



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial ao **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe se foi avaliado o exposto no requerimento número 1356/2020, a respeito do Adicional de Local de Exercício.

## **J U S T I F I C A T I V A**

O requerimento 1356/2020 trouxe o questionamento ao Executivo Municipal a respeito da possibilidade da implantação em Tatuí do Adicional de Local de Exercício, aos moldes da Lei Complementar 669/91 do Estado de São Paulo.

Obtivemos através do ofício número 023/SANJ/21 a resposta de que a proposta seria encaminhada ao setor competente para estudos de viabilidade.

Cientes do questionamento, bem como da resposta, os profissionais que seriam beneficiados com essa medida nos cobraram informações, justificando, portanto, este novo requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de Maio de 2021.**

**João Éder Alves Miguel**  
**Vereador**